

# ULP LAW REVIEW

REVISTA DE DIREITO DA UL-P

ULP LAW REVIEW

REVISTA DE DIREITO DA UL-P

BI ANUAL | BI ANNUAL

## RESEARCH OUTPUTS

**Ana Isabel Sousa Magalhães Guerra**

**A utilização de obras de Gohst Writers  
pelos Sistemas de Inteligência Artificial**

ULP LR

# A UTILIZAÇÃO DE OBRAS DE GOHST WRITERS PELOS SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

ANA ISABEL SOUSA MAGALHÃES GUERRA<sup>1</sup>

[HTTPS://DOI.ORG/10.60543/UL-PLR-RDUL-P.VI.11067](https://doi.org/10.60543/ul-plr-rdul-p.vi.11067)

## SUMÁRIO

1. O conceito de Gohst Writers; 2. A atribuição de direitos de autor das obras criadas por Gohst Writers; 3. Legitimidade para recorrer a Gohst Writers e utilização das obras dos mesmos pelos sistemas de Inteligência Artificial; 4. A problemática da utilização de obras de Gohst Writers pelos sistemas de Inteligência Artificial 5. Conclusões

## SUMMARY:

1. The concept of Gohst Writers; 2. Assignment of copyright to works created by Gohst Writers; 3. Legitimacy to use Gohst Writers and use of their works by Artificial Intelligence systems; 4. The problem of using works by Gohst Writers by Artificial Intelligence systems; 5. Conclusions

### Resumo:

A presente reflexão aborda o uso de obras redigidas por Ghost Writers por sistemas de inteligência artificial, especialmente no contexto da sua utilização em processos de treino de modelos de linguagem humana. Esta prática, crescente e

muitas vezes invisível, levanta questões jurídicas, éticas e de direito de autor de elevada relevância. Discutem-se os limites da propriedade intelectual, os direitos de autor não reconhecidos, bem como os possíveis caminhos regulamentares e doutrinários para salvaguardar os interesses destes escritores na era digital.

Vivemos numa época em que se banalizou o aproveitamento da criatividade alheia. Esse aproveitamento é feito legitimamente por contratos de cessão de direitos nos quais o efectivo autor da obra permite a sua utilização por terceiros, sem que isso seja aos olhos da lei abusivo. Com os *Gohst Writers* a situação agudiza-se na medida em que estes ficam no anonimato, ou seja, abdicam do seu direito de paternidade sobre a obra por via da cessão de direitos. Nenhum autor de qualquer obra pode renunciar à paternidade da obra que cria. A obra e o seu autor ficam ligados de forma simbiótica por um vínculo invisível. Porém os *Gohst Writers* ao abdicarem do seu direito ao reconhecimento como autor de uma determinada obra, não renunciam à paternidade da mesma, mas analogicamente é como se os *Gohst Writers* entregassem a sua obra para ser adoptada por um terceiro. Não obstante

<sup>1</sup> PhD Professor in Law University - Faculdade de Direito e Ciência Política da Universidade Lusófona – Centro Universitário do Porto, Integrated Member from Centro de Estudos Avançados em Direito e Colaborate Member from E-Tec – Jusgov da Universidade do Minho. Address: Rua Augusto Rosa, n° 24, Porto, Phone number: + 351 912125818. Orcid number: <https://orcid.org/0000-0002-4579-9579> Ciencia ID: FE15-9D42-011D. Contact: [p6961@ulusofona.pt](mailto:p6961@ulusofona.pt)

ter sido o Ghost Writers a produzir a obra criativa original, a mesma nunca será reconhecida como sendo sua. Se entre humanos, esta questão do reconhecimento da paternidade da obra e da cessão de direitos sobre a mesma, é complexa, muito mais o será se os Ghost Writers estiverem ao serviço da Inteligência Artificial. Enquanto meio mundo entroniza as capacidades da Inteligência Artificial, o outro meio preocupa-se com uma preocupante realidade: alimentar a Inteligência artificial pode comportar muitos perigos. Os direitos de autor não passam ao lado desses perigos. Não se trata de catastrofizar a utilização de sistemas de Inteligência Artificial, mas sim de acautelar os direitos de autor dos humanos e perceber que os sistemas de Inteligência Artificial já começam a ser dotados de *deep learning*, ou seja, da capacidade de raciocinar sozinhos através de estatística recombinação, o que criará uma realidade paralela imaginária que não podemos tomar por humana. Isso obrigará a repensar os direitos de autor e a importância da sua atribuição e reconhecimento, permitindo ou não, com as devidas limitações, o acesso dos sistemas de inteligência artificial, a determinadas obras criadas por humanos.

### ABSTRACT

This reflection addresses the use of works written by Ghost Writers by artificial intelligence systems, especially in the context of their use in training processes of human language models. This growing and often invisible practice raises highly relevant legal, ethical and copyright issues. The limits of intellectual property, unrecognized copyrights, as well as possible regulatory and doctrinal paths to safeguard the interests of these writers in the digital age are discussed.

We live in a time when the use of other people's creativity has become commonplace. This use is made legitimately through rights assignment contracts in which the effective

author of the work allows its use by third parties, without this being abusive in the eyes of the law. With Ghost Writers the situation becomes more serious as they remain anonymous, that is, they give up their right of paternity over the work through the transfer of rights. No author of any work may renounce paternity of the work he creates. The work and its author are symbiotically linked by an invisible bond. However, when Ghost Writers give up their right to recognition as the author of a given work, they do not renounce their paternity of the same, but analogously it is as if Ghost Writers were handing over their work to be adopted by a third party. Even though Ghost Writer produced the original creative work, it will never be recognized as his. If among humans, this issue of recognizing the paternity of the work and the transfer of rights over it is complex, it will be even more so if the Ghost Writers are at the service of Artificial Intelligence. While half the world praises the capabilities of Artificial Intelligence, the other half is concerned about a worrying reality: feeding Artificial Intelligence can entail many dangers. Copyright is not immune to these dangers. It is not about catastrophizing the use of Artificial Intelligence systems, but rather about protecting human copyright and realizing that Artificial Intelligence systems are already beginning to be equipped with deep learning, that is, the ability to reason on their own through statistics. recombinação, which will create an imaginary parallel reality that we cannot take as human. This will require a rethinking of copyright and the importance of its attribution and recognition, allowing or not, with due limitations, access by artificial intelligence systems to certain works created by humans.

### PALAVRAS CHAVE

Ghost Writers, Anonimato, Autoria, Legitimidade, Cessão de Direitos, Inteligência Artificial

## KEYWORDS

Gohst Writers, Anonymity, Authorship, Legitimacy, Assignment of Rights, Artificial Intelligence

### 1. O CONCEITO DE GOHST WRITER

De forma muito simplista podemos dizer que os Gohst Writers são escritores humanos contratados para criar conteúdo em nome de outra pessoa, geralmente sem serem reconhecidos publicamente. No fundo este autor é o autor criativo de um texto que exerce o seu direito moral ao anonimato, no que diz respeito à paternidade de obra intelectual da sua autoria. Embora seja pouco comum, o direito ao anonimato aparece previsto no artigo 30.º do CDADC. Nesta hipótese um terceiro divulga a obra e representa o autor não divulgando a sua identidade, devendo defender os seus direitos. Mas se porventura o autor resolver revelar a sua identidade em qualquer momento, poderá fazê-lo terminando essa representação pelo terceiro assim que o faça. Porém, quando foi equacionado o direito ao anonimato, não se pensou nesta figura recente, porque em relação aos Gohst Writers estes não podem/equacionam revelar as suas identidades porque o facto de ficarem na sombra é um dos pressupostos do seu trabalho. Como vantagem do recurso ao trabalho deste tipo de autores podemos destacar a plasticidade este tipo de autores ao nível da autenticidade e do estilo pessoal, isto é, um Gohst Writer experiente pode imitar o estilo de escrita do terceiro que encomenda a obra de forma mais convincente e que possam reflectir a personalidade do cliente, o que em determinadas obras como autobiografias, livros e discursos pode ser visto como

uma grande mais-valia. Além disso, o facto de estes autores exercerem um trabalho criativo de modo profissional, permite-lhes ter habilidades de exteriorização da obra que permitem a criação de obras com um conteúdo de alta qualidade. Isto acontece porque estes autores têm capacidade de pesquisa aprofundada o que lhes permite ajustar contextos e desenvolver um trabalho com um grande nível de evolução e totalmente adaptado ao que lhe é solicitado pelo terceiro. Outra característica essencial do trabalho desenvolvido pelos Gohst Writers, prende-se com o facto de, sendo humanos conseguirem compreender e transmitir emoções no âmbito de histórias complexas, reflectindo os seus contextos sociais e culturais de uma forma que a Inteligência Artificial não consegue ainda replicar de forma plena<sup>2</sup>.

Porém a contratação de Gohst Writers pode ser cara, principalmente se o trabalho for moroso e complexo, o que poderá ser inexecutável para aqueles que tenham orçamentos limitados. Além disso a contratação deste tipo de autores pode ser arriscada, na medida em que se o terceiro que o contrata não ficar satisfeito com o resultado final pode ser necessário proceder a reajustes ou alterações que poderão custar tempo e dinheiro. Todos aqueles que recorrem ao trabalho dos Gohst Writers correm ainda o risco acrescido de o conteúdo final do trabalho não corresponder às suas expectativas nem ser exactamente aquilo que pretendiam de acordo com a sua visão ou intenções. Em alguns casos, o uso de Ghost Writers pode levantar questões éticas, como a falta de reconhecimento da paternidade do trabalho por omissão de que o titular dos seus direitos económicos não é o seu autor real e em casos mais graves a manipulação da autoria. O Ghost Writing caracteriza-se por uma prática

2 Neste sentido vide Chesterman, S. (2025). Good models borrow, great models steal: intellectual property rights and generative AI. *Policy and Society*, 44(1), pp. 23-37.

contratual onde o escritor profissional abdica do reconhecimento enquanto autor, frequentemente mediante contrato de cessão de direitos patrimoniais de autor. Tal prática é legalmente válida, sendo comum em contextos literários, jornalísticos, corporativos e políticos. Contudo, a natureza invisível destes autores torna-os especialmente vulneráveis na era digital. A falta de reconhecimento público da autoria dificulta a reivindicação de qualquer direito subsequente sobre a obra, mesmo quando essa é reutilizada por terceiros sejam eles humanos ou máquinas.

## 2. A ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE AUTOR DAS OBRAS CRIADAS POR GHOST WRITERS

O avanço exponencial dos sistemas de inteligência artificial transformou radicalmente a forma como os conteúdos escritos são produzidos, distribuídos e reutilizados. Entre os fenómenos emergentes, destaca-se a utilização de textos criados por Ghost Writers, ou seja, autores contratados para redigir obras que são publicadas sob o nome de terceiros no treino e aperfeiçoamento de modelos de Inteligência Artificial. Ainda que, à partida, a produção destes escritores seja cedida contratualmente, a sua subsequente utilização por sistemas algorítmicos levanta uma nova dimensão de discussão jurídica: até que ponto a cedência de direitos compreende o uso para treino de inteligência artificial? E que salvaguardas existem (ou deveriam existir) para proteger estes autores? Os Ghost Writers atendendo ao seu perfil criativo, invariavelmente trocam a fruição plena dos seus direitos de autor por contrapartidas económicas, sem que isso possa afectar aquilo que é a componente moral dos seus direitos. Aliás, não é pelo facto de permanecerem no

anonimato, sendo que essa é também uma faculdade própria da parte moral dos seus direitos de autor quanto à paternidade da obra, que estes autores deixam de, por exemplo, poder querer garantir o direito de integridade da sua obra, de modo a que a sua criação não seja alterada ou distorcida de maneira a que prejudique a sua reputação. Nestes casos verificamos no que respeita à componente patrimonial da obra que os Ghost Writers podem precisar garantir que, mesmo que não possuam direitos plenos sobre a obra, ainda possam usufruir de certas permissões para reprodução e distribuição. Isso implica negociar uma participação nos lucros ou acordos adicionais relacionados com as vendas, traduções ou adaptações do trabalho original<sup>3</sup>.

No que tange aos normativos legais nacionais que poderão proteger os Ghost Writer, devemos olhá-los como os executores do trabalho passível de protecção pelos direitos de autor, como uma obra a pedido, protegida nos termos do art.º14.º do CDADC.

Isto significa que no contrato celebrado entre o Ghost Writer e quem encomenda a obra, deve ficar previsto quem são os detentores dos direitos de autor sobre a obra e todas as regras relativas à opção do anonimato de quem realiza a obra intelectualmente. Aliás existirão situações em que facilmente se poderão atribuir os direitos de autor ao terceiro que encomenda a obra se porventura estivermos perante uma situação em que a autoria criativa é do terceiro, sendo o Ghost Writer o mero executor da criatividade de outrem, dando-lhe forma, seguindo todas as suas directrizes e instruções com vista a obter a obra final original. A questão poderá porém ser duvidosa se a autoria criativa da obra for do Ghost Writer, sendo a obra encomendada pelo terceiro, uma obra em que permita alguma ou total liberdade criativa

3 Vide Zakir, M. H., Bashir, S., Nisar, K., Ibrahim, S., Khan, N., & Khan, S. H. (2024). Navigating the Legal Labyrinth: Establishing Copyright Frameworks for AI-Generated Content. *Remittances Review*, 9(1), pp.2515-2532.

dentro do género pretendido. Outra possibilidade passa pelo Gohst Writer e o terceiro, acordarem na co-autoria da obra final, ainda que tal implique o contributo de ambos para o resultado final da obra.

Teremos ainda a possibilidade que implica a cessão de direitos de autor feita pelo Gohst Writer para o terceiro que encomenda a obra<sup>4</sup>.

### 3. LEGITIMIDADE PARA RECORRER A GOHST WRITERS E UTILIZAÇÃO DAS OBRAS DOS MESMOS PELOS SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Se em termos de conteúdo moral dos direitos de autor o recurso a Gohst Writers já polémico no que toca a quem encomenda este tipo de obras, muito mais complexo se torna se as obras destes forem utilizadas e sirvam de fonte de alimentação para os sistemas de Inteligência Artificial. O primeiro problema que se coloca prende-se com o saber se podemos considerar o Gohst Writer como co-autor do trabalho final que é realizado pelo sistema de inteligência artificial com base no trabalho do Gohst Writer. Porém, teremos que indagar como poderá ser feita essa menção e de quem será a titularidade dos direitos de autor nesse caso. Um sistema de inteligência artificial, por mais inteligente que seja nunca poderá ser titular de direitos de autor, como os conhecemos porque não tem desde logo, personalidade jurídica nem livre arbítrio e não obstante poder ser dotado de *deep learning* estes sistemas apenas terão aleatoriedade tecnológica. Assim sendo pode dar-se o caso de o Gohst Writer ser considerado como co-autor, porém o grande

problema será descobrir como será feita essa menção, visto que o exercício do direito ao anonimato é normalmente uma condição *sine qua non* para que um Gohst Writer possa ser assim considerado. Por outro lado, se não houver essa menção, o Ghost Writer pode ficar sem o devido reconhecimento. A melhor solução poderá passar por considerar este tipo de obras na sua globalidade como obras colectivas nos termos do art.º19.º do CDADC, nas quais os direitos de autor são atribuídos à entidade singular ou colectiva que tiver organizado ou dirigido a criação e em nome de quem tiver sido divulgada ou publicada, o que neste caso seria o proprietário ou o utilizador/cessionário do sistema de inteligência artificial<sup>5</sup>.

### 4. A PROBLEMÁTICA DA UTILIZAÇÃO DE OBRAS DE GOHST WRITERS PELOS SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A confusão entre o trabalho criativo do autor humano e o trabalho da máquina poderá ser um problema prático relevante no que respeita aos limites e fronteiras dos direitos de autor. Isto se tivermos em conta a autonomização dos contributos de cada um dos autores da obra e com isso a considerarmos como uma obra em colaboração nos termos do artigo 17.º do CDADC. Porém nesse caso esbarramos na falta de personalidade jurídica dos sistemas de inteligência artificial, que os impede de ser co-autores da obra, porém e se entendêssemos o contributo dos sistemas de inteligência artificial como uma obra colectiva detida pelo proprietário/cessionário desse sistema inteligente que integrasse ela própria uma obra nova na qual o Gohst Writer também participou?

4 Neste sentido GAFFAR H, ALBARASHDI S. Copyright Protection for AI-Generated Works: Exploring Originality and Ownership in a Digital Landscape. *Asian Journal of International Law*. 2025;15(1): pp.23-46.

5 Lim, Daryl, Generative AI and Copyright: Principles, Priorities and Practicalities (November 25, 2023). *Journal Of Intellectual Property Law and Practice*, <https://doi.org/10.1093/jiplp/jpad081>, Forthcoming.

Neste caso o maior problema estaria relacionado com a operacionalização do artigo 18.º do CDADC no que diz respeito aos direitos individuais dos autores da obra feita em colaboração. Desde logo porque o Ghost Writer é um autor anónimo, seria um seu representante que agiria em seu nome, ou poderia utilizar um pseudónimo para tal? O que seria a boa fé numa obra em que parte dela foi executada por uma máquina que desconhece critérios de boa fé?

Deverá a obra final criada pelo sistema de inteligência artificial ser considerada como uma obra composta nos termos do artigo 20.º do CDADC, para a qual o Ghost Writer contribuiu mas não colabora na obra nova final?

Nenhuma destas questões consegue ser respondida actualmente de forma unívoca. Aliás, só as situações que irão surgir na prática é que nos poderão ajudar a encontrar soluções *in casu*.

Outra questão prende-se com o plágio ou com a apropriação indevida. Se o Ghost Writer utilizar conteúdo protegido por direitos de autor, de outras obras sem permissão, ele pode ser responsabilizado por violação de direitos de autor, especialmente se a obra final for publicada e revendida. É essencial que o Ghost Writer crie obras de conteúdo original. Se o trabalho incluir elementos copiados ou não autorizados, tanto o escritor quanto o cliente que vai alimentar o sistema de inteligência artificial com o trabalho do Ghost Writer, podem enfrentar consequências legais. Já com os sistemas de inteligência artificial em si mesmo, a questão, não se coloca, dado que a máquina inteligente não pode ser responsabilizada de modo algum.

Os contratos entre Ghost Writers e os titulares das licenças/cessionários dos programas de inteligência artificial devem especificar claramente as permissões de licenciamento e sub-licenciamento. Caso o cliente do Ghost Writer

deseje licenciar a obra a terceiros ou usá-la para fins diferentes do inicialmente acordado, o Ghost Writer deve ter a oportunidade de negociar esses termos.

O Ghost Writer pode ser responsabilizado, até certo ponto, se a obra for considerada ilegal isso requer que os Ghost Writers se assegurem de que o conteúdo não infringe a lei de direitos de autor ou outras normas legais.

Os Ghost Writers geralmente são pagos de forma antecipada ou por taxas fixas (muitas vezes uma parte do valor sendo paga antes de começarem o trabalho e o restante após a entrega). No entanto, a estrutura de pagamento pode incluir, um valor suplementar de participação nos lucros ou royalties com base nas vendas da obra, que não estando contratualizado, resulta do previsto no art.º 14.º n.º4 do CDADC.

Acontece que na maioria dos casos os grandes modelos de linguagem, como o GPT, Claude ou Gemini, são treinados com enormes volumes de dados textuais disponíveis online. Muitas das obras criadas por Ghost Writers acabam, directa ou indirectamente, integradas nesses repositórios através de publicações em websites corporativos ou blogs, por meio da indexação de livros e artigos por motores de busca, pela partilha em plataformas digitais sem mecanismos de protecção ou licenciamento<sup>6</sup>. A Inteligência Artificial na maioria dos casos não vai copiar essas obras directamente, mas aprende com elas, absorvendo padrões de linguagem, estilos e estruturas retóricas. No entanto, essa utilização levanta uma questão central de o uso deste tipo de obras para treino algorítmico configurar uma nova forma de exploração patrimonial dos direitos de autor. A legislação portuguesa nomeadamente o Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos e os normativos internacionais, nomeadamente a Convenção de Berna e a Directiva 2019/790 da UE sobre os direitos de autor no mercado único digital) reconhecem aos autores

6 Vide Verma, A. (2023). The copyright problem with emerging generative ai. *J. Intell. Prot. Stud.*, 7, p.69.

o direito exclusivo de autorizar ou proibir a reprodução e utilização das suas obras. Todavia, a utilização de obras criadas por Ghost Writers para treino de sistemas de Inteligência Artificial situa-se numa zona cinzenta. Muitas empresas argumentam que se trata de *text and data mining* (TDM), um uso técnico não expressivo, e, por isso, não violador do direito de autor. Por outro lado, juristas e autores defendem que o *text and data mining* constitui uma forma de reutilização que exige autorização explícita, sobretudo quando há exploração comercial. A Diretiva 2019/790<sup>7</sup> contempla exceções para o TDM, mas permite que os titulares de direitos optem por um *opt-out*, ou seja por uma dissociação da obra e a proibição da sua obra por sistemas de inteligência artificial, algo praticamente impossível no caso de Ghost Writers, cujo nome na maioria das vezes não está sequer associado à obra. Para além das questões legais, emergem preocupações éticas significativas como a ausência de reconhecimento da autoria, já que os Ghost Writers, enquanto autores de facto, ficam completamente excluídos da cadeia de valor quando as suas obras são utilizadas para IA. Bem como questões que importem a diluição da originalidade da obra de forma encapotada, já que a Inteligência Artificial pode reproduzir estilos e vozes com base em autores reais, sem nunca os citar, o que compromete a autenticidade criativa. Em face destes desafios, é necessário pensar em mecanismos de protecção eficazes para os Ghost Writers que passará pela obrigatoriedade das empresas de Inteligência Artificial divulgarem as fontes dos conteúdos utilizados. Bem como pela criação de plataformas onde autores incluindo Ghost Writers possam registar as suas obras e impedir o seu uso para treino,

permitindo-lhes dessa forma fazer o *opt-out* das suas obras e estabelecer formas de compensação colectiva para autores cujas obras tenham contribuído para a formação de modelos utilizados por modelos de Inteligência Artificial<sup>8</sup>. Em Portugal, e na União Europeia em geral, ainda há um longo caminho a percorrer em termos legislativos. A jurisprudência começa agora a debruçar-se sobre os primeiros casos de conflito entre direitos de autor e inteligência artificial<sup>9</sup>.

#### 4. CONCLUSÕES

A utilização de obras criadas por Ghost Writers por sistemas de inteligência artificial representa um desafio jurídico e ético de grande complexidade. A invisibilidade do autor, aliada à opacidade dos mecanismos de treino de Inteligência Artificial, expõe uma fraqueza estrutural na protecção do direito de autor na era digital.

O uso de Ghost Writers e inteligência artificial na criação de conteúdo tem crescido significativamente, com vantagens e desvantagens associadas a ambas as abordagens. A Inteligência Artificial tem sido usada para gerar conteúdo escrito, como artigos, postagens em blogs, guiões e até livros, por meio de algoritmos de processamento da linguagem natural. A Inteligência Artificial pode complementar o seu trabalho com o contributo de Ghost Writers, ajudando-os a ser mais eficientes em suas tarefas. A inteligência artificial pode usar os Ghost Writers para gerar sugestões iniciais, como tópicos, esboços de conteúdo ou ideias para artigos e vice-versa permitindo-se também que o Ghost Writer tenha uma base de trabalho sobre a qual ele pode

7 Diretiva (UE) 2019/790 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019

8 Neste sentido Mbah, G. O. (2024). The Role of Artificial Intelligence in Shaping Future Intellectual Property Law and Policy: Regulatory Challenges and Ethical Considerations.

9 Vide GAFFAR H, ALBARASHDI S. Copyright Protection for AI-Generated Works: Exploring Originality and Ownership in a Digital Landscape. *Asian Journal of International Law*. 2025;15(1): pp.23-46.

expandir e personalizar o seu trabalho. Embora a inteligência artificial possa criar conteúdos de forma autónoma, há certas limitações, por isso o contributo dos Ghost Writers podem gerar obras ou esboços de textos, possibilitando uma colaboração que pode ser vantajosa em várias situações como na eficiência no processo criativo. O Ghost Writer daria o toque humano necessário para garantir que o conteúdo final esteja alinhado com a voz e a mensagem que os detentores dos sistemas de Inteligência Artificial desejam transmitir. Embora a Inteligência Artificial ainda tenha limitações ao tentar capturar nuances de estilo humano, um Ghost Writer pode fornecer uma base inicial e, em seguida, modificar-se a linguagem e o tom para se alinhar com o estilo único do proprietário/utilizador do sistema de Inteligência Artificial. Outro aspecto interessante é a possibilidade de a Inteligência artificial ser utilizada para criar conteúdo sem o envolvimento directo de um humano como um autor reconhecido. Ou seja, a Inteligência Artificial pode gerar textos com base no trabalho do Ghost Writer que parecem ser escritos por um autor humano, mas sem a contribuição directa de um autor comum e isso é particularmente útil em contextos como artigos de baixo custo tais como conteúdo de marketing, posts em blogs ou redações informativas. Quanto aos desafios éticos e criativos ao combinar Inteligência Artificial e Ghost Writers, no que respeita à Autoria e ao reconhecimento, quando a Inteligência Artificial gera conteúdo que é depois modificado por um Ghost Writer, a linha entre quem é o verdadeiro autor do trabalho pode ser ténue. É importante garantir que as expectativas e direitos de autor estejam claros entre todas as partes envolvidas. Embora a Inteligência Artificial possa gerar conteúdo em massa, ela pode carecer da

profundidade emocional e da personalização que um Ghost Writer humano pode proporcionar. A obra gerada por Inteligência Artificial pode ser tecnicamente correcta, mas pode faltar uma “alma” ou uma mensagem genuína que um escritor humano saberia como transmitir. Ao usar inteligência artificial para ajudar no processo de criação de conteúdo, pode haver uma dependência excessiva de ferramentas tecnológicas, o que pode reduzir a diversidade de vozes e a originalidade que um escritor humano pode trazer<sup>10</sup>. A inteligência artificial pode, em muitos casos, auxiliar ou até substituir parcialmente os Ghost Writers em certos tipos de tarefas, especialmente para geração rápida de conteúdo ou tarefas repetitivas e padronizadas. No entanto, a colaboração entre Inteligência Artificial e Ghost Writers parece ser a abordagem mais eficaz, onde a Inteligência Artificial pode realizar a parte do trabalho mais densa ou fornecer ferramentas para aumentar a produtividade, enquanto os escritores humanos são necessários para garantir a autenticidade, criatividade e profundidade emocional do conteúdo final. Essa colaboração entre Inteligência Artificial e Ghost Writers oferece eficiência e inovação, mas também exige uma consideração cuidadosa das questões éticas e da qualidade do conteúdo.

É fundamental que os legisladores, tribunais, entidades reguladoras e comunidades académicas se debrucem sobre esta nova realidade, promovendo um equilíbrio entre inovação tecnológica e justiça no que aos direitos de autor diz respeito. O anonimato contratual não pode servir de desculpa para a apropriação tecnológica sem regras — é preciso trazer os Ghost Writers da sombra para o centro do debate sobre Inteligência Artificial e propriedade intelectual.

10 Vide Fenwick, M., & Jurcys, P. (2023). Originality and the Future of Copyright in an Age of Generative AI. *Computer Law & Security Review*, 51, pp.105892.

**BIBLIOGRAFIA**

- Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos;
- Chesterman, S. (2025). Good models borrow, great models steal: intellectual property rights and generative AI. *Policy and Society*, 44(1), pp. 23-37, Disponível em <https://scholar.google.pt/scholar?q=-JONES,+Huw.+AI+and+Copyright:+Rewriting+the+Rules.+Journal+of+Intellectual+Property+Law+%26+Practice,+2023%3B&hl=pt>
- Diretiva (UE) 2019/790 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019;
- Fenwick, M., & Jurcys, P. (2023). Originality and the Future of Copyright in an Age of Generative AI. *Computer Law & Security Review*, 51, pp.105892. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0267364923001024>;
- GAFFAR H, ALBARASHDI S. Copyright Protection for AI-Generated Works: Exploring Originality and Ownership in a Digital Landscape. *Asian Journal of International Law*. 2025;15(1): pp.23-46. doi:10.1017/S2044251323000735;
- Hayes, Carol Mullins, Generative Artificial Intelligence and Copyright: Both Sides of the Black Box (July 21, 2023). Disponível em <https://ssrn.com/abstract=4517799> or <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4517799>;
- Lim, Daryl, Generative AI and Copyright: Principles, Priorities and Practicalities (November 25, 2023). *Journal Of Intellectual Property Law and Practice*, <https://doi.org/10.1093/jiplp/jpad081>, Forthcoming , Disponível em SSRN: <https://ssrn.com/abstract=4644173>;
- Mbah, G. O. (2024). The Role of Artificial Intelligence in Shaping Future Intellectual Property Law and Policy: Regulatory Challenges and Ethical Considerations. Disponível em: *Journal homepage: www.ijrpr.com ISSN, 2582, 7421.*
- Verma, A. (2023). The copyright problem with emerging generative ai. *J. Intell. Prot. Stud.*, 7, p.69. Disponível em: <https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/jnloitl7&div=17&id=&page=>;
- Zakir, M. H., Bashir, S., Nisar, K., Ibrahim, S., Khan, N., & Khan, S. H. (2024). Navigating the Legal Labyrinth: Establishing Copyright Frameworks for AI-Generated Content. *Remittances Review*, 9(1), pp.2515-2532. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Muhammad-Zakir-13/publication/379188943\\_Navigating\\_the\\_Legal\\_Labyrinth\\_Establishing\\_Copyright\\_Frameworks\\_for\\_AI-Generated\\_Content/links/65fe6383d3a085514241abfb/Navigating-the-Legal-Labyrinth-Establishing-Copyright-Frameworks-for-AI-Generated-Content.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Muhammad-Zakir-13/publication/379188943_Navigating_the_Legal_Labyrinth_Establishing_Copyright_Frameworks_for_AI-Generated_Content/links/65fe6383d3a085514241abfb/Navigating-the-Legal-Labyrinth-Establishing-Copyright-Frameworks-for-AI-Generated-Content.pdf).